

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a Comenda 2 de Julho a Deputada Federal Benedita da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº 1193/85 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida com fulcro na Resolução n. 1277, de 11 de Agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho a Deputada Estadual Maria del Carmen.

Art. 2º - Aprovada a honraria de que trata esta Resolução, a Assembleia Legislativa em Sessão Especial, previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da Comenda a homenageada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Deputada Lucinha do MST

JUSTIFICATIVA

Militante do Movimento Negro e de Mulheres, é de sua autoria o projeto que inscreveu Zumbi dos Palmares como herói nacional; o que serviu de inspiração para instituir o dia 20 de novembro como o “Dia Nacional da Consciência Negra”, além de outros projetos que propõem a inclusão de pessoas negras nas produções das emissoras de televisão, filmes e peças publicitárias.

Durante a maior crise de saúde pública mundial, Benedita da Silva foi autora da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc que ajuda profissionais da cultura impedidos de trabalhar pela pandemia. Também criou delegacias especiais para apurar crimes raciais, cota mínima em instituições de ensino superior, obrigatoriedade do quesito etnia em documentos oficiais, assinou a lei contra o assédio e a favor dos direitos trabalhistas extensivos às empregadas domésticas.

A Deputada Federal (PT-RJ), Benedita da Silva, possui uma trajetória que reflete as lutas de todos aqueles que são excluídos, e lutam por uma sociedade socialmente mais justa e democrática. Enquanto uma liderança negra importante na Câmara Federal, tem em sua trajetória grandes avanços de pautas progressistas junto as pautas das mulheres e movimentos negros no Brasil.

Na qualidade de ativista comprometida com as lutas dos movimentos sociais, em 1982, Benedita da Silva iniciou sua carreira política ao se eleger Vereadora do Rio de Janeiro. Em 1986, foi eleita Deputada federal Constituinte e se reelegeu para o mesmo cargo em 1990. Participou ativamente da elaboração da nova Constituição em 1988. Já em 1994, recebeu uma expressiva votação de 2.248.861 votos e foi eleita para o Senado Federal. Com a renúncia de Anthony Garotinho para concorrer à Presidência da República em abril de 2002, Benedita assumiu o governo do estado do Rio de Janeiro por nove meses, tornando-se a primeira Governadora negra do Brasil.

Em janeiro de 2003, na condição de Ministra Assistência e Promoção Social no governo Lula trouxe sempre em suas demandas a valorização da identidade negra enquanto patrimônio sociocultural a ser valorizado, e não à toa que em 2007, foi nomeada Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos no Rio de Janeiro.

No período de 2010, foi eleita novamente Deputada Federal pelo Rio de Janeiro com 71.036 votos e foi reeleita para mais dois mandatos em 2014 e 2018. Em 2017, foi homenageada na Exposição “Lembre-se da Escravidão” na ONU por sua incansável luta contra o racismo. E em 2020, Benedita da Silva foi autora da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que ajudou profissionais da cultura impactados pela pandemia de COVID-19 no Brasil. No mesmo ano, foi candidata do Partido dos Trabalhadores (PT) à prefeitura do Rio de Janeiro.

Em que pese, todo seu ativismo, merece destaque suas publicações sobre “Cartilha do Trabalho Doméstico”, “O papel da mulher na ação comunitária nos segmentos carentes da população”, “Em Defesa dos Trabalhadores e Movimentos Populares”, “Cidadania: uma questão a ser resolvida”, “A situação de crianças e adolescentes brasileiros”, “Dia Internacional pela Eliminação da

Discriminação Racial”, e “Nação da Discriminação Racial”, “Direitos e Deveres de Empregados e Empregadores”.

Diante do exposto, a signatária deste requerimento espera que seja deferida a convocação da Sessão Especial, de forma presencial e virtual, no plenário desta Casa Legislativa, para a segunda quinzena do mês de outubro do corrente ano.

Pede Deferimento,

Sala das sessões, 19 de Agosto de 2024

Deputada Lucinha do MST